CÂMARA MUNICIPAL

DE

COVILHÃ

ATA N.º 07 / 2023

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA

27 DE **ABRIL** DE **2023**

(CONTÉM **07** FOLHAS)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTES MEMBROS:

PRESIDENTE VÍTOR MANUEL PINHEIRO PEREIRA

VICE-PRESIDENTE JOSÉ ARMANDO SERRA DOS REIS

VEREADOR PEDRO MIGUEL SANTOS FARROMBA

VEREADOR MARIA REGINA GOMES GOUVEIA

VEREADOR JORGE HUMBERTO MARTINS SIMÕES

VEREADOR _____

VEREADOR _____

FALTARAM OS SEGUINTES MEMBROS:

PRESIDENTE _____

VICE-PRESIDENTE _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR JOSÉ MIGUEL RIBEIRO OLIVEIRA

VEREADOR MARTA MARIA TOMAZ GOMES MORAIS ALÇADA BOM JESUS

CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 07/2023

Da reunião extraordinária realizada no dia 27 de abril de 2023, iniciada às 10:40 horas e concluída às 10:50 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Ponto Um	03
Ponto Dois	05
Ponto Três	06
Encerramento	07

ABERTURA

ATA Nº 07/2023

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes o Senhor Vice-Presidente José Armando Serra dos Reis e os Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Maria Regina Gomes Gouveia e Jorge Humberto Martins Simões (em substituição de Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva).

Não estiveram presentes os Senhores Vereadores José Miguel Ribeiro Oliveira e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, tendo as faltas sido justificadas.

A reunião foi secretariada pelo Senhor Mestre Júlio Manuel de Sousa Costa, Diretor do Departamento de Finanças e Modernização Administrativa.

E, pelas 10:40 horas, o Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e deu início aos trabalhos da presente reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. ***Equilíbrio de Contas 2022 – PARKURBIS, SAEM (Aprovação)***
2. ***Locação de Estabelecimento Comercial em edifício sito no Mercado Municipal – Ratificação da Cessação da Posição Contratual e do Contrato de Locação celebrado (Aprovação)***
3. ***Minutas de Protocolo de Apoio – Marchas Populares Cidade da Covilhã 2023: (Aprovação)***

   3.1. - Grupo Desportivo da Mata

1. Equilíbrio de Contas 2022 – PARKURBIS, SAEM

Foi presente à Câmara informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/10327, relativa ao ofício da Parkurbis – Parque de Ciência e Tecnologia da Covilhã, SAEM, datado 13 de abril de 2023, a propósito do regime contido no artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, que remete as contas do exercício de 2021, onde se evidencia um resultado Líquido do Período negativo de – 60.984,03 €.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

Atribuída a palavra, o Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba, por lhe terem surgido algumas dúvidas na leitura do relatório, uma vez que fala da instalação de uma unidade da Parkurbis para a Ribeira da Carpinteira, questionou se é uma intenção conjuntural ou se é um objetivo concreto.

Questionou também sobre a venda de um lote de terreno, por trás das instalações da Parkurbis e perguntou quantos ainda estão na sua posse.

Sugeriu ainda que, quando fosse enviado o relatório de gestão, fosse também enviada a ata de aprovação da AG.

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a equipa está a construir uma candidatura abrangente, que envolve privados, tendo em vista também uma candidatura ao fundo do PRR. Referiu que é, simultaneamente, uma maneira de reabilitar património arquitetónico, histórico e industrial da nossa Cidade, a montante da ponte, tendo em vista criar espaço para instalação de empresas e para expansão da própria Universidade - que está envolvida no projeto -.

Acrescentou que na candidatura ao PRR, no mínimo, tem de haver a figura do comodato e que nem todos os proprietários dos imóveis estariam de acordo, tendo já proposto ao Senhor Presidente da Parkurbis e a alguns dos proprietários que se tentasse um critério equitativo no sentido de se arranjar uma percentagem de comparticipação de comodato.

Continuou e referiu que, por outro lado, existe património classificado e outro em via de classificação, sendo também uma forma de valorizar esse património e devolvê-lo à Cidade, tornando-o visitável, enquadrando-o na ótica da Cidade Criativa da UNESCO.

Quanto aos terrenos, informou que a Mepisurfaces, Lda. foi instalada no terreno que tinha sido vendido à empresa do Senhor Rui Cardoso e o transmitiu à Mepisurfaces, Lda. e que, por sua vez, a empresa Fernandes e Fernandes também é proprietária de um outro terreno, informando que a Parkurbis está ainda na posse de terreno com a área total de 3.000 m2, ou seja, 6 x 500 m2.

Como informação suplementar, comunicou que os terrenos onde se encontra instalada a Mepisurfaces e o que lhes estava destinado e que é propriedade da empresa Fernandes e Fernandes, resultaram de uma alteração ao Plano de Pormenor, porque, segundo as regras urbanísticas, não era permitida a construção.

Não participou na discussão e votação do presente assunto a Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o RJAL, conjugado com o artigo 69.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na nova redação.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Jorge Humberto Martins Simões, tendo em conta que a sociedade Parkurbis – Parque de Ciência e Tecnologia da Covilhã, SAEM, apresenta um resultado líquido do período negativo no valor de -60.984,03 € (sessenta mil, novecentos e oitenta e quatro euros e três cêntimos) e que o Município detém uma participação de 79,6% no capital desta sociedade, e nos termos da legislação aplicável, aprovar e efetuar uma transferência financeira no mês seguinte à apreciação das contas da empresa local no valor de 48.429,20 € (quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e nove euros e vinte cêntimos).

2. Locação de Estabelecimento Comercial em edifício sito no Mercado Municipal – Ratificação da Cessação da Posição Contratual e do Contrato de Locação celebrado

Presente informação dos serviços, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/3707 e, na sequência das deliberações da Câmara Municipal de 09.setembro.2022 e 27.fevereiro.2023 que autorizou a celebração do Contrato de Locação com a empresa Dorecagel, Lda., veio o empresário solicitar a cessão da posição contratual para a empresa Estrelalimentar, Lda. face à aprovação da candidatura ao Programa Transformar e Apoiar o Comércio, apoio importante para o investimento a realizar na Loja do Mercado Municipal, propondo a ratificação da cessão da posição contratual e do respetivo contrato de locação.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da informação dos serviços, ratificar a cessão da posição contratual da empresa Dorecagel, Lda. para a empresa Estrelalimentar – Produtos Alimentares, Lda., com o NIPC: 504 639 242; e

Ratificar o Contrato de Locação celebrado em 03.abril.2023 com a empresa Estrelalimentar – Produtos Alimentares, Lda., com o NIPC: 504 639 242, do estabelecimento comercial, com a área de 140,32 m2, localizado no prédio do Mercado Municipal da Covilhã, sito na Rua António Aguiar, inscrito na matriz urbana sob o n.º 5331 da união de freguesias de Covilhã e Canhoso e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 448/16112000, da extinta freguesia de Santa Maria, e início a 01.maio.2023, pelo período de 5 (cinco) anos, prorrogável por igual período.

3. Minutas de Protocolo de Apoio – Marchas Populares Cidade da Covilhã 2023:

3.1 - Grupo Desportivo da Mata

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/5230, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo da Mata, tendo por objeto o apoio na participação no evento "Marchas Populares Cidade da Covilhã - 2023".

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo da Mata, no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente com a sua participação no evento "Marchas Populares Cidade da Covilhã - 2023", através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 4.000,00€ (quatro mil euros), sendo 3.000,00 euros liquidados aquando da assinatura do protocolo, e os restantes 1.000,00 euros a liquidar até ao final do mês de julho de 2023, com a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de € 52.429,20 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e nove euros e vinte cêntimos).

ENCERRAMENTO

Pelas 10:50 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Júlio Manuel de Sousa Costa, Diretor do Departamento de Finanças e Modernização Administrativa.

O Presidente da Câmara, _____

O Diretor do DFMA, Júlio Manuel de Sousa Costa